



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2365/MAP - 14 Março 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2413/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 10 de Março do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

V/Oº nº 1520/MAP –16 Fevereiro 11

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 2128

Data 14 / 03 / 2011

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Luis Carvalho
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 2413/XI/2ª, de 16 de Fevereiro de 2011

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pela Sra. Deputada Rita Rato (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Em Maio de 2010, a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC) recebeu representantes da Rede Ex-Aequo, a pedido desta organização, com o objectivo de se apresentarem e trazerem ao conhecimento do Ministério da Educação várias actividades e projectos que desenvolvem. O "Projecto Inclusão" foi apresentado, tendo sido referida a intenção de vir a produzir alguns cartazes e também de realizar um inquérito a aplicar nas escolas.
2. Apesar de ter ficado acordado que aquela organização iria enviar à DGIDC as maquetas dos cartazes, a Rede Ex-Aequo não apresentou qualquer maqueta dos cartazes ou de outros materiais nem pediu formalmente à DGIDC a distribuição de cartazes e/ou outros materiais nas escolas.
3. Quanto ao inquérito sobre "bullying homofóbico" a DGIDC informou, na mesma reunião, que o mesmo teria de ser submetido para análise na plataforma electrónica de "Monitorização de Inquéritos em Meio Escolar", não se tendo, no entanto, verificado a apresentação do referido inquérito.
4. Por outro lado, e até à presente data, a Rede Ex-Aequo não submeteu para apreciação e autorização do Ministério da Educação quaisquer documentos para fins de divulgação nas escolas, sendo que caberá aos Conselhos Gerais decidir sobre a matéria em função da apresentação de pedidos de afixação de cartazes pelos promotores da campanha.
5. O Ministério da Educação reafirma o seu empenho na promoção da Educação para os Direitos Humanos, incentivando o respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais e a eliminação de comportamentos baseados na

discriminação sexual ou na violência, em função do sexo ou da orientação sexual, como estabelecido na Lei nº 60/2009, de 6 de Agosto, que define o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

6. Nesse sentido da sensibilização dos jovens em meio escolar para a não discriminação e para a aceitação da diferença, devem as escolas, de acordo com a legislação em vigor, integrar nos projectos curriculares conteúdos com essa dimensão, nomeadamente, na área da Educação para a Cidadania e para os Direitos Humanos.
7. Por fim, o Ministério da Educação reafirma também a sua disponibilidade para dialogar e apreciar as propostas que as organizações que desenvolvem actividade neste domínio entendam apresentar-lhe.

Lisboa, 10 de Março de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes
Caniço

Assinado de forma digital por
Maria Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, c=PT, o=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da
Ministra da Educação
Dados: 2011.03.11 17:19:55 Z

(Helena Caniço)